



**PORTARIA Nº. 092/2012
DE 16/02/2012**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 5414/2012, de 16 de fevereiro de 2012, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração)**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012, ao Servidor **ELIELSON ROCHA DA SILVA**, portador do CPF nº. 030.407.509-41, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, admitido em 01/08/2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 69, inciso V e art. 78 e 79 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

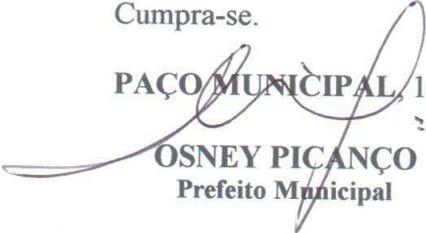
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal